



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 28 de maio a 03 de junho de 2006 * nº 1011 * Pág. 001/08

ATOS DO PREFEITO

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD para o estabelecimento de uma Cooperação para o Desenvolvimento.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2006, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 - Água Fria - João Pessoa - PB, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Vieira Coutinho, doravante denominado MUNICÍPIO, e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, órgão subsidiário da ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, com sede em Nova York e Escritório de Representação em Brasília - DF, no SCN Quadra 02 Bloco A, Ed. Corporate Financial Center, 7º andar, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Representante-Residente Adjunto e Coordenador Residente do Sistema das Nações Unidas no Brasil, Sr. Lucien Muñoz, doravante denominado PNUD.

CONSIDERANDO QUE:

o MUNICÍPIO, guiado por uma visão inovadora de desenvolvimento social e econômico sustentável, vem conduzindo profunda reforma em sua gestão pública, trabalhando incessantemente para integrar e tornar mais eficazes, eficientes e efetivas a criação, implantação, gestão e monitoramento das políticas públicas prioritárias;

os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, aprovados na Declaração do Milênio das Nações Unidas, durante a realização da Cúpula do Milênio, com a participação de 147 chefes de Estado e de Governo e de 191 países, incluindo o Brasil, foram propostos a partir da visão de que é possível construir um mundo mais justo e igualitário, desde que a sociedade e os governos de países e regiões sejam capazes de traduzir as demandas

políticas, econômicas, ambientais e sociais em ações concretas, no contexto de um grande mundo mundial;

o MUNICÍPIO deseja aprofundar o processo de transformação de sua gestão pública e atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio em todo seu território, estabelecendo, para tanto, parceria com o PNUD, para aporte de competências, tecnologias e estratégias que contribuam para a consolidação das transformações políticas e econômicas que fazem parte da nova agenda do MUNICÍPIO;

o PNUD, na esteira de seu mandato de promoção do Desenvolvimento Humano Sustentável, abarca e prioriza mecanismos e formas de cooperação capazes de potencializar o papel do MUNICÍPIO de efetivo indutor do desenvolvimento;

o PNUD tem sua atuação regulada no Brasil pelo Acordo Básico de Assistência Técnica firmado aos 29 de dezembro de 1964 entre o Governo da República Federativa do Brasil, a Organização das Nações Unidas e suas Agências Especializadas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 1966 e promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966;

a Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de fevereiro de 1946, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 4, de 13 de fevereiro de 1948, ratificada pelo Governo da República Federativa do Brasil em 15 de dezembro de 1949 e promulgada pelo Decreto nº 27.784, de 16 de fevereiro de 1950, se aplica ao PNUD;

Acordam, o PNUD e o MUNICÍPIO, pelo presente instrumento, o seguinte:

Título I Do Objeto

Artigo 1º - O objeto do presente Acordo de Cooperação é o estabelecimento de uma Cooperação para o Desenvolvimento entre o MUNICÍPIO e o PNUD, que viabilize a consecução plena, otimizada e integrada de programas, projetos, iniciativas e ações de interesse prioritário do MUNICÍPIO.

Título II Do Escopo

Artigo 2º - As ações decorrentes do presente instrumento no âmbito das diversas áreas de atuação do PNUD e em apoio ao processo de modernização do MUNICÍPIO, relacionar-se-ão às seguintes áreas:

- Governança Democrática: Direitos humanos, desenvolvimento local e sustentável;
- Meio Ambiente: Agenda 21, Protocolo de Montreal, gestão ambiental;
- Energia: eficiência energética, tecnologias limpas, mecanismos de financiamento;
- Pobreza e Desigualdade: desenvolvimento humano, proteção social e transferência de renda, educação, saúde, cultura, microcrédito, raça, gênero, inclusão digital, tecnologia de informação e comunicação.

Título III Das Ações

Artigo 3º - Sem prejuízo de outras ações a serem futuramente acordadas, o MUNICÍPIO e o PNUD, a partir de seus mandatos institucionais, estabelecem as seguintes ações iniciais:

- desenhejar ações que favoreçam o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, listados a seguir:
 - Erradicar a extrema pobreza e a fome;
 - Atingir o ensino básico universal;
 - Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;
 - Reduzir a mortalidade infantil;
 - Melhorar a saúde materna;
 - Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças;
 - Garantir a sustentabilidade ambiental e;
 - Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento.
- dar continuidade às ações de parceria já iniciadas com o MUNICÍPIO e promover novos Acordos de Cooperação Técnica em torno de temas de interesse estratégico para o MUNICÍPIO e que estejam relacionados com as áreas de atuação do PNUD, tais como:
 - Modernização do Município, por meio da participação do PNUD na elaboração de uma proposta estratégica e na execução do Programa Nacional de Apoio à gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM;
 - Assessoramento das ações de governo, pela implantação no MUNICÍPIO, do Centro de Informações para o Desenvolvimento Humano;
 - Desenvolver a inclusão social e a disseminação de práticas inovadoras através do Projeto em Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL para o Aterro Sanitário Metropolitano de João Pessoa.

- c) apoiar a captação de recursos internacionais e a promoção de investimentos estrangeiros com foco no financiamento do desenvolvimento humano sustentável, com participação de outras organizações internacionais, inclusive por meio de diagnóstico estadual de oportunidades de investimentos a ser desenvolvido pela Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento - UNCTAD;
- d) capacitar o MUNICÍPIO, prestando serviços de coordenação e implementação de projetos financiados com recursos de organismos internacionais com objetivo de agilizar a obtenção de resultados de desenvolvimento com transparência e eficiência;
- e) produzir conhecimento sobre o modelo de desenvolvimento do MUNICÍPIO com difusão de boas práticas e lições aprendidas no processo;
- f) estabelecer mecanismos permanentes de circulação da informação entre as entidades participantes para garantir que cada uma delas esteja permanentemente atualizada a respeito das diferentes iniciativas e estratégias de interesse comum.

**Título IV
Da Implementação**

Artigo 4º - O presente instrumento tem como propósito estabelecer a Cooperação para o Desenvolvimento a ser prestada ao MUNICÍPIO pelo PNUD. Os resultados, produtos, atividades, cronogramas, orçamentos, indicadores, mecanismos de monitoramento e demais condições técnicas da referida cooperação serão materializados em programas e projetos específicos, na forma de Assistências Preparatórias, Documentos de Projetos e demais instrumentos correlatos sob o amparo do Acordo Básico de Assistência Técnica de 1964.

**Título V
Da Vigência**

Artigo 5º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração por tempo indeterminado, podendo ser denunciado a qualquer tempo pelas Partes, por meio de notificação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e sem prejuízo às ações, iniciativas, atividades e programas e projetos em desenvolvimento.

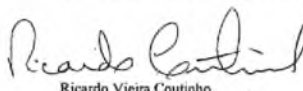
**Título VI
Das Modificações**

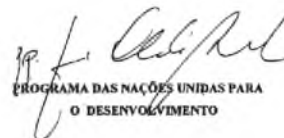
Artigo 6º - O presente instrumento poderá ser prorrogado e alterado por Termos Aditivos mediante mútuo consentimento das Partes.

**Título VII
Da Solução de Controvérsias**

Artigo 7º - Qualquer divergência que surja entre as Partes decorrente da implementação do presente instrumento será resolvida entre o MUNICÍPIO e o PNUD de acordo com as resoluções pertinentes e decisões das assembleias, conferências, conselhos e outros órgãos das Nações Unidas.

Em testemunho do que, o PNUD e o MUNICÍPIO assinam o presente Acordo de Cooperação, para um só efeito, em duas vias de igual teor e forma em 19 maio de 2006.


Ricardo Vieira Coutinho
PREFEITO DE JOÃO PESSOA


PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA
O DESENVOLVIMENTO



PORTARIA Nº 379

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 182/2006 SEPLAN, de 16 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, MARCOS ANTONIO FARIAS COUTINHO, matrícula nº 41.396-8, do cargo em comissão de COORDENADOR DO CENTRO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, símbolo DAE-1, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de abril de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 380

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/061194 - Of. 767/2006-SMS, de 15 de maio de 2006.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Francisco de Paula Barreto Filho

Secretário de Administração - Suelma de Fátima Bruns

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Assessora - Carmen Lúcia Duarte Dias

Chefe da Unidade de Atos - Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

RESOLVE:

I - Exonerar OZENILDA LIMA DE SOUSA, matrícula nº 16.921-8, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ECONOMATO, símbolo DAÍ-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de maio de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 381

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/061194 - Of. 767/2006-SMS, de 15 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear CLAUDIA GONÇALVES PELCIS para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ECONOMATO, símbolo DAÍ-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de maio de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 382

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/061194 - Of. 767/2006-SMS, de 15 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Exonerar FLAVIA DE LOURDES MARQUES DOS PRAZERES, matrícula nº 44.829-0, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ÀS ENFERMEIRAS, símbolo DAÍ-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de maio de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 383

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/061194 - Of. 767/2006-SMS, de 15 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear ANNE HELGA ALMEIDA GILBERTO para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ÀS ENFERMIARIAS, símbolo DAÍ-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de maio de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 384

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/061202 - Of. 769/2006-SMS, de 15 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Exonerar RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS, matrícula nº 41.388-7, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO CENTRO CIRÚRGICO, símbolo DAÍ-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de maio de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 385

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/061202 - Of. 769/2006-SMS, de 15 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear YURE SOARES LOES, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO CENTRO CIRÚRGICO, símbolo DAÍ-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de maio de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 386

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/061168 - Of. 749/2006-SMS, de 15 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear JOÃO FERNANDES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E AUDITORIA EM SAÚDE, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de abril de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 387

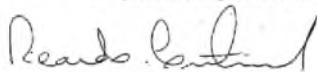
Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/061172 - Of. 765/2006-SMS, de 15 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Exonerar VANIA LÚCIA FRAZÃO ARAÚJO, matrícula nº 46.017-6, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM, símbolo DAI-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de maio de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 388

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/061172 - Of. 765/2006-SMS, de 15 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM, símbolo DAI-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de maio de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 389

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear GUSTAVO GINES DE PACO GEA para exercer o cargo em comissão de MESTRE DA ORQUESTRA DE CÂMERA, símbolo DAS-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 390

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear ADNILTON SOARES DE FRANÇA para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 391

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear ALESSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 392

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear ABINOAN ELIAS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

janeiro de 2006.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 393

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear AMANDY BANDEIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

janeiro de 2006.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 394

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear ANE CAROLINE DE LUCENA DE UCHOA para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

janeiro de 2006.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 395

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear ANTONIO RAMOS NOGUEIRA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

janeiro de 2006.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 396

Em 01 de junho de 2006

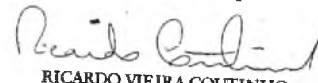
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear BRENO BEZERRA ARRUDA CÂMARA para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

janeiro de 2006.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 397

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear CHRISTIANO DA CRUZ RIBEIRO E RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

janeiro de 2006.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 398

Em 01 de junho de 2006

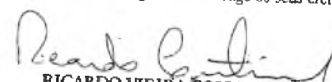
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear DANIELA ALEJANDRA DE PAÇO GEA DUTRA para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

janeiro de 2006.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 399

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear DEBORAH SOPHIA CARNEIRO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 400

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear EGON ANDRES FIGUEROA ELGUETA para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 401

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear ERLAINE SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 402

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear FABIOLA BELARMINO DE FARIAS AMORIM para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 403

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear FELICIA MONTEIRO COELHO para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 404

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear FRANCIEUDO DA SILVA TORRES para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 405

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear FLAVIANO GALVÃO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 406

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear GIVANILDO DE AQUINO SENA para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 408

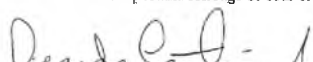
Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear HERCÍLIO ANTUNES NUNES COSTA para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 409

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear ISMARK NASCIMENTO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 410

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear JOÃO HENRIQUE CASSIMIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 411

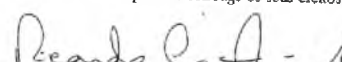
Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear JOSÉ EUNILTON FERREIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 412

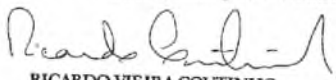
Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear KALIM DIRCEU ALVAREZ CAMPOS para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 413

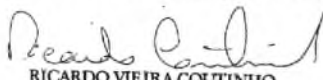
Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear LUZ YANAINA ALVAREZ CAMPOS para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 414

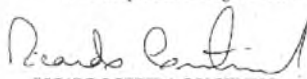
Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear MAGNO AUGUSTO JOB DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 415

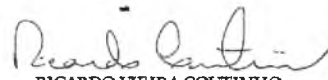
Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear MARCELO ANTONIO FERNANDES VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 416

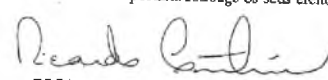
Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear MARINA TAVARES ZENAIDE MARINHO para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 417

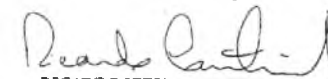
Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear MARX RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 418

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear MIRNA DE BRITO HIPÓLITO para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 419

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear RANDEGUNDIS ARANHA TAVARES FEITOSA para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 420

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear RAQUEL AVELLAR COUTINHO para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 421

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear RENATA RIBEIRO ATHAYDE para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 422

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear ROBERTA BENJAMIM BARBOSA para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 423

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear ROBSON GOMES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 424

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear THAIS CELI LOPES BENEVIDES para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 425

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear THAISSA ANDRADE SANTIAGO para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 426

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear WAGNER SANTANA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 427

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 292/2006 FUNJOP, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear WILSON BARBOSA DANTAS para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMERA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 428

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o art. 12 do Decreto nº 2943, de 28.12.1995, e tendo em vista o que consta do processo nº 2005/064470.

RESOLVE:

Relatar MARIA DAS NEVES LIMA DE MORAIS, matrícula nº 18.219-2, Classificação Funcional 1.11.06.2.1, ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES para SECRETARIA DA SAÚDE.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

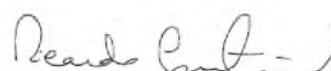
PORTARIA Nº 429

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o art. 12 do Decreto nº 2943, de 28.12.1995, e tendo em vista o que consta do processo nº 2006/049963.

RESOLVE:

Relatar ANTONIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.253-1, Classificação Funcional 3.01.15.1.1, VIGILANTE MUNICIPAL da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL para SECRETARIA DA SAÚDE.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

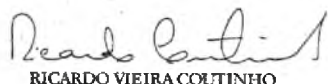
PORTARIA N.º 430

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o art. 41 da Lei 2380, de 26.03.1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) e art. 12 do Decreto n.º 2943, de 28.12.1995, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2006/059949.

RESOLVE:

Colocar à disposição da SECRETARIA DA SAÚDE, com direitos e vantagens, CREUZA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula n.º 16.777-1, Classificação Funcional 3.02.14.1.1., AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até ulterior deliberação.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

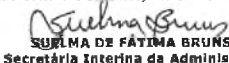
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 251/06
Em, 29 de maio de 2006

A SECRETÁRIA INTERINA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 052469/2005 e Ofício GP 038/2006, PMRC, 03/04/2006,

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, com ônus, a servidora **MARIA JOSÉ VIEIRA DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 16.701-1, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Educação Cultural e Esportes, até 31 de dezembro de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N.º 117/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1.º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
050540/06	BELMONT FAUSTINO DA SILVA	23.664-1	SESAU	01/12/87 A 30/11/97 - 1.º DECENIO	170
048520/06	CLEA LUCIA NASCIMENTO DE ARAUJO	12.200-9	SEDEC	15/03/92 A 14/03/02 - 2.º DECENIO	180
046238/06	EDMILSON FAUSTINO DOS SANTOS	24.028-1	SUGAM	01/02/88 A 31/01/98 - 1.º DECENIO	080
051394/06	FRANCISCA ALMEIDA DANTAS	03.586-6	SEAD	15.10.93 A 14/10/03 - 3.º DECENIO	180
051662/06	FELIZARDO JOB E. MEIRA	25.171-2	SESAU	12/05/88 A 11/05/98 - 1.º DECENIO	180
048944/06	FRANCISCA SOCORRO DE M. MACEDO	08.018-7	SEDEC	01/02/89 A 31/01/99 - 2.º DECENIO	180
050310/06	FLAVIA MARIA BARRETO CHAVES	18.104-8	SEMAM	05/07/95 A 04/07/05 - 2.º DECENIO	080
047158/06	IVETE RODRIGUES DE AZEVEDO	18.391-1	CASA CIVIL	05/07/95 A 04/07/05 - 2.º DECENIO	180
047976/06	JOSE SEVERINO DOS SANTOS	04.153-0	SEDEC	01/03/95 A 28/02/05 - 3.º DECENIO	180
050732/06	LUIZ SOARES PESSOA FILHO	02.871-1	SEINFRA	26/01/89 A 25/01/99 - 3.º DECENIO	180
050375/06	LUCIA MARIA JERONIMO LEITE	14.940-7	SEDURB	01/01/94 A 31/12/03 - 2.º DECENIO	180
053939/06	MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	17.854-3	SEDEC	05/07/95 A 04/07/05 - 2.º DECENIO	180
049244/06	MARIA MADALENA S. DE OLIVEIRA	04.524-1	SEDEC	01/03/86 A 28/02/96 - 2.º DECENIO	180
053123/06	MURILO GOMES DE MEDEIROS	14.865-2	SEFIN	01/01/94 A 31/12/03 - 2.º DECENIO	180
051275/06	MARIA DE FATIMA DE C. COSTA	17.063-1	SEDEC	01/06/95 A 31/05/05 - 2.º DECENIO	180
053185/06	MARILENE DE FATIMA D. ALVARES	18.032-7	SEDEC	05/07/95 A 04/07/05 - 2.º DECENIO	180
049659/06	MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	09.915-5	SEDEC	04/04/90 A 03/04/00 - 2.º DECENIO	180
023691/06	MARIA ALICE LEITE	04.854-2	SESAU	17/12/76 A 16/12/96 - 1.º E 2.º DECENIOS	310
053858/06	MARIA DA GLORIA BEZERRA DE LUNA	29.689-9	SEDEC	30/03/95 A 28/02/05 - 1.º DECENIO	160
048014/06	REGINALDO DA SILVA	17.689-3	SEDURB	01/07/95 A 30/06/05 - 2.º DECENIO	180
050651/06	RICARDO SERGIO M. DA SILVA	16.276-1	SEINFRA	01/11/94 A 31/10/04 - 2.º DECENIO	160
053054/06	SEVERINO NASCIMENTO DA CRUZ	18.914-6	SUGAM	05/07/95 A 04/07/05 - 2.º DECENIO	150
050101/06	SEVERINO VENCESLAU DA SILVA	23.784-1	SUGAM	15/12/87 A 14/12/97 - 1.º DECENIO	150
053245/06	SILVANA MARTINS COSTA	18.054-8	SEDURB	05/07/95 A 04/07/05 - 2.º DECENIO	060

Em, 11 de maio de 2006


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

PORTARIA N.º 254/06

Em, 30 de maio de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 057660/06-PMJP.

RESOLVE conceder, ao servidor, **EDGAR GARCIA DE O. JUNIOR**, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula 14.408-2, lotado na Secretaria de Planejamento, Progressão Funcional da classe "C", nível I para a classe "C", nível II, de acordo com o artigo 5.º, inciso I, do Decreto n.º 2.399, de 17 de dezembro de 1992.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da AdministraçãoPORTARIA N.º 252/2006
Em, 29 de maio de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 060630/06-PMJP.

RESOLVE retificar o Expediente n.º 185/05, publicado no Semanário Oficial n.º 968 de 30/07 a 05/08/05, que concedeu Licença Especial para gozo, através do Processo n.º 031029/05 da servidora **ELMA SILVANDA DANTAS CORREIA**, matrícula n.º 23.380-1, de 150 para 180 dias, de acordo com documentação comprobatória.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 095/2006

Em, 29 de maio de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº. 0093/06-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, artigo 15, I, art. 60, II, art. 61, art. 62, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão vitalícia, a **MARLUCE EMÍLIA SERPA MENDONÇA** e pensão temporária a **PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MENDONÇA**, viúva e filho menor do ex-servidor, **GILVAN SERPA MENDONÇA**, falecido em 01 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

Revogando o Decreto nº 5.335/05 (publicado no Semanário Oficial nº 959 de 28 à 06 de junho de 2005)

PORTARIA Nº 096/2006

Em, 29 de maio de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº. 094/06-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **JOSÉ DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **12.850-3**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 097/2006

Em, 29 de maio de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº. 124/06-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 56, Parágrafo Único da Lei 3.528 de 13 de novembro de 1981 c/c o artigo 29, § 3º da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MÁRIA SALES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **07.608-2**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 098/2006

Em, 30 de maio de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº. 130/06-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **HELENO FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 3.90.02.1.1, matrícula nº **17.012-7**, lotado na Secretaria da Administração.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 06, DE 24 DE MAIO DE 2006.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa - CMS/JP, em sua Nonagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.301, de 31/10/1997 e o Regimento Interno de 28/04/2000, considerando:

1º) Reafirmar a defesa incondicional do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, em especial pessoense;

2º) A apreciação do Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo 1, no município de João Pessoa, para a Unidade de Saúde das Praias, encaminhado pela Seção de Saúde Bucal/SMS/JP;

3º) Que a atual gestão municipal de saúde, tem como uma das prioridades a reorganização da atenção básica em todos os níveis de atenção, tendo o conceito de cuidado como eixo de reorientação deste modelo, visando à criação de fluxos que impliquem em ações resolutivas das equipes de saúde, centradas no acolher, informar, atender e encaminhar (referência e contra-referência);

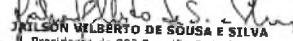
4º) Que o incentivo do Programa de Saúde Bucal, junto ao Programá Saúde da Família e a implantação do Projeto Brasil Sorridente, através do Ministério da Saúde, para a assistência odontológica especializada, no município de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, vem garantindo a ampliação da atenção básica em saúde bucal aos(as) usuários(as)-cidadãos(as) pessoenses, considerando que, atualmente na rede básica de saúde, composta de 180 Equipes de Saúde da Família, existem 180 Equipes de Saúde Bucal, na modalidade 1, distribuídas em 05 (cinco) Distritos Sanitários, constituídas de 180 Cirurgiões Dentistas e 180 Auxiliares de Consultório Dentário;

5º) Que o município de João Pessoa é sede do Módulo Assistencial da Macro e Microrregião do Plano Diretor de Regionalização (PDR) e, portanto, com a implementação do referido projeto prestará atendimento também a população dos municípios adjacentes, a exemplo de Alhandra e Conde / Pb, com serviços referentes aos procedimentos de atenção básica (para pacientes especiais) e de média complexidade, das especialidades exigidas para habilitação de um CEO Tipo 1.

RESOLVE:

APROVAR "O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) TIPO 1, NA UNIDADE DE SAÚDE DAS PRAIAS, PERTENCENTE AO DISTRITO SANITÁRIO V, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Revogam-se as disposições em contrário.


JAILSON WILBERTO DE SOUSA E SILVA
 Presidente da 90ª Reunião Ordinária

Homologo a Resolução CMS/JP Nº. 06, DE 24 DE MAIO DE 2006, nos termos da Lei Nº. 8.301, de 31 de outubro de 1997 e do Art. 13, do Regimento Interno, de 28 de abril de 2000.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa/Pb

RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 07, DE 24 DE MAIO DE 2006.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa - CMS/JP, em sua Nonagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.301, de 31/10/1997 e o Regimento Interno de 28/04/2000, considerando:

1º) Reafirmar a defesa incondicional do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, em especial pessoense;

2º) Que o município de João Pessoa, caracteriza-se de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde, conforme a NOAS/2002;

3º) A apreciação da Proposta de Transformação da modalidade de Centro de Especialidade Odontológica (CEO) Tipo 2, pertencente ao Distrito Sanitário IV, para o CEO Tipo 3, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, encaminhado pela Seção de Saúde Bucal/SMS/JP e consoante a Portaria Nº. 599/GM DE 23 DE MARÇO DE 2006, do Ministério da Saúde;

4º) Que a referida proposta é necessária, haja vista a existência de 21 (vinte e um) consultórios odontológicos no atual espaço físico, que comporta o CEO Tipo 2, ocupando 04 (quatro) consultórios odontológicos e, que essa transformação garantirá o atendimento odontológico especializado em mais 03 (três) consultórios, totalizando em 07 (sete);

5º) Que haverá um maior incentivo físico-financeiro através do Ministério da Saúde, o que aumentará a aquisição de insumos e, conseqüentemente a oferta de serviço nas mesmas especialidades existentes, melhorando e ampliando a assistência especializada odontológica no referido centro, em atenção aos(as) usuários(es)-cidadãos(as) do Sistema Único de Saúde (SUS) procedentes da rede básica de saúde municipal.

RESOLVE:

APROVAR O PROPOSTA DE TRANSFORMAÇÃO DA MODALIDADE DE CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) TIPO 2, PARA O CEO TIPO 3, SITUADO NO EDIFÍCIO PRESIDENTE JOÃO PESSOA, PERTENCENTE AO DISTRITO SANITÁRIO IV, DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.


JILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA
Presidente da 90ª Reunião Ordinária

Homologo a Resolução CMS/JP Nº. 07, DE 24 de MAIO de 2006, nos termos da Lei Nº. 8.301, de 31 de outubro de 1997 e do Art. 13, do Regimento Interno, de 28 de abril de 2000.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município de João Pessoa/PB

RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 08, DE 24 DE MAIO DE 2006.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa - CMS/JP, em sua Nonagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.301, de 31/10/1997 e o Regimento Interno de 28/04/2000, considerando:

1º) Reafirmar a defesa incondicional do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, em especial pessoense;

2º) O Parecer Técnico Contábil, da Comissão Provisória do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, referente ao Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde - Exercício 2005, que emitiu parecer favorável ao referido balanço;

3º) Que a referida comissão formada pelos(as) Conselheiros(as): Anleida de Almeida Roque, João da Silva Cavalcante, Frederico Carlos Machado, Paula Frassinetti Marques e José Marcos Bezerra Costa, conforme a Portaria nº. 03, de 06 de abril de 2005 - CMS/JP, contou também com o apoio do Contador João Edson Farias de Queiroz Filho - CRC PB - 4331/0-O, para análise sobre o referido balanço;

4º) Que a referida comissão, conforme o parecer técnico, concluiu que, a gestão da execução orçamentária segue o cumprimento da determinação da Lei 4.320/64, na sua prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, dirigido ao TCE/PB - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para apreciação desta corte de contas públicas. Atendendo a resolução 59/97 e resolução 07/97, no cumprimento das recomendações da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF 101/00, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

APROVAR O BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, REFERENTE AO EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2005.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.


JILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA
Presidente da 90ª Reunião Ordinária

Homologo a Resolução CMS/JP Nº. 08, DE 24 de MAIO de 2006, nos termos da Lei Nº. 8.301, de 31 de outubro de 1997 e do Art. 13, do Regimento Interno, de 28 de abril de 2000.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município de João Pessoa/PB

RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 09, DE 24 DE MAIO DE 2006.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa - CMS/JP, em sua Nonagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.301, de 31/10/1997 e o Regimento Interno de 28/04/2000, considerando:

1º) Reafirmar a defesa incondicional do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, em especial pessoense;

2º) Que a Comissão Provisória do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, para análise sobre o Relatório de Gestão - 2005, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, de 16 de maio de 2006, formada pelos(as) Conselheiros(as): Anleida de Almeida Roque (AMIP), João da Silva Cavalcante (SACS), Frederico Carlos Machado (MORHAN), Paula Frassinetti Marques (HJS) e José Marcos Bezerra Costa (FCD), conforme a Portaria nº. 03, de 06 de abril de 2006 - CMS/JP, emitiu parecer favorável ao referido relatório, em conformidade com o documento de 15 de maio de 2006;

3º) As observações de conselheiros, com foco na Atenção Básica e no Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, enquanto importante órgão integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, representante da sociedade pessoense, do Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS).

4º) Os destaques no referido Parecer, referente à iniciativa da atual gestão de saúde do município, que procurou ressaltar de melhor maneira possível o que encontrou, onde foram identificados problemas externos e internos que obstaculizavam o funcionamento do sistema, visando melhorar o atendimento, principalmente os cuidados básicos de saúde, com ênfase nas Unidades de Saúde da Família, que se constituiu no carro-chefe da gestão 2005 e, da importância de se aprimorar cada vez mais esse tipo de atendimento, pois, constitui um marco eficaz nos países em desenvolvimento, razão primordial na melhoria da saúde e queda da mortalidade infantil nos últimos anos;

RESOLVE:

APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO - 2005, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.


JILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA
Presidente da 90ª Reunião Ordinária

Homologo a Resolução CMS/JP Nº. 09, DE 24 de MAIO de 2006, nos termos da Lei Nº. 8.301, de 31 de outubro de 1997 e do Art. 13, do Regimento Interno, de 28 de abril de 2000.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município de João Pessoa/PB

RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 10, DE 24 DE MAIO DE 2006.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa - CMS/JP, em sua Nonagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.301, de 31/10/1997 e o Regimento Interno de 28/04/2000, considerando:

1º) Reafirmar a defesa incondicional do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, em especial pessoense;

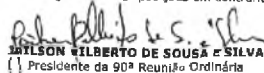
2º) Que o Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, é o órgão soberano e permanente de deliberação coletiva, do Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS), integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa;

3º) O período de trâmite devido, no âmbito do legislativo municipal, para a apreciação do Projeto de Lei que adequou o Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa à Resolução nº. 333, do Conselho Nacional de Saúde, já aprovado e encaminhado pelo CMS/JP, durante a sua 95ª Reunião Extra-Ordinária, conforme a Resolução Nº. 05, de 06/04/2006, publicada no Semanário Oficial do Município, sob Nº. 1005 Extra, em 16 a 22/04/2006;

RESOLVE:

APROVAR A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, REFERENTE AO BIÊNIO 2004/2006, PARA MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONDICIONADO AO TRÂMITE DEVIDO E APECIAÇÃO PELA CÂMARA DE VEREDADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DO PROJETO DE LEI QUE ADEQUOU O CMS/JP À RESOLUÇÃO Nº. 333, DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS), CONFORME RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 05, DE 06 DE ABRIL DE 2006, E A SANÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.


JILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA
Presidente da 90ª Reunião Ordinária

Homologo a Resolução CMS/JP Nº. 10, DE 24 de MAIO de 2006, nos termos da Lei Nº. 8.301, de 31 de outubro de 1997 e do Art. 13, do Regimento Interno, de 28 de abril de 2000.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município de João Pessoa/PB

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 032/2006

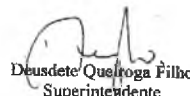
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2.294 de 24/05/2006.

RESOLVE:

1 - Exonerar, a pedido, o servidor FÁBIO KLEBER DA SILVA BATISTA, matrícula 660-2 do cargo de carreira de Fiscal de Transporte, lotado nesta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de maio de 2006.

João Pessoa, 26 de maio de 2006.


Daudete Queiroz Filho
Superintendente

Portaria nº 033/2006

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo nº 1722/2006 de 19 de abril de 2006.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor **EDUARDO PAIVA VARANDAS**, Mat. 0244-5, referente ao 1º Decênio de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de maio de 2006.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Superintendente

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 056.1/2006 CARTA CONVITE Nº 021/2006
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Com base nas informações constantes do Processo nº 056.1/2006, referente ao Convite nº 021/2006 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: ALEXANDRE FERREIRA PALMEIRA DA COSTA - COMERCIAL PALMEIRA, CNPJ nº 07.124.608/0001-77, itens 01, 02 e 03, pelo valor de R\$ 7.180,00 (Sete mil, cento e oitenta reais); PROAD - RDB COM. DE ELETRO-ELETRONICOS E COM. EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 02.955.183/0001-24, item 04, pelo valor de R\$ 3.285,00 (três mil, duzentas e oitenta e cinco reais); PLUGNET COM E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.213.325/0002-69, item 05, pelo valor de R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais) e OMEGATI COM DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.928.203/0001-66, item 06, pelo valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), globalizando o valor de R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentas e cinquenta reais), classificadas pelo critério de Menor Preço por Item, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 26 de Maio de 2006.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 101.1/2006 CARTA CONVITE Nº 043/2006

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLACHAS PARA O ICV

Com base nas informações constantes do Processo nº 101.1/2006, referente ao Convite nº 043/2006 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa UNIPÃO INDÚSTRIA DE MASSAS LTDA, item: 02, pelo Valor de R\$ 948,60; PANIFICADORA VASCONCELOS, itens: 01, 03 e 04, pelo Valor de R\$ 9.492,16, globalizando o valor de R\$ 10.440,76 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), classificada como Menor Preço por Item, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 24 de Maio de 2006.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO A SJUR 021/2006

PARTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E SISTEMA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E CONTRUIÇÕES LTDA, COMO CONTRATADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E LEVANTAMENTOS EM CAMPO.
PRAZO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA DA ORIGEM DE SERVIÇO.

VALOR: R\$ 20.068,00 (VINTE MILE DITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 06 108 15 451.5342.1.174 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS NA ÁREA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA. NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. SENDO ESTA CLASSIFICAÇÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA SEPLAN.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2006.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012056 / 2006 - CEL / SEPLAN, REFERENTE AO CONVITE Nº 012/2006

JOÃO PESSOA, 01 DE JUNHO DE 2006

JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

EXTRATOS DE CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratada, torna público, na forma da lei, os extratos dos aditivos aos contratos abaixo relacionados, firmados para atender a cláusula relativa ao prazo de vigência, passando todos a findarem-se em 31 de julho de 2006, por não terem sido imbuídos as demais cláusulas contratuais:

NÚMERO CONTRATO	TÍPICO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO	CLÁUSULA ALTERADA
092/2005	SEGUNDO	COMPAC ENGENHARIA LTDA	SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO DOCS II	DECIMA
CPL AJUR Nº 991/2005	SEGUNDO	CIBUFARMA COMERCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS	NONA
CPL AJUR Nº 992/2005	SEGUNDO	CRISTALA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	NONA
108/2006	SEGUNDO	PRESENTES E UTILIDADES LTDA	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS DIVERSOS	QUINTA
935/2005	SEGUNDO	DROGARIANTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	NONA
719/2005	SEGUNDO	BIOCONT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	NONA
CPL AJUR Nº 803/2005	SEGUNDO	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	NONA
CPL AJUR Nº 804/2005	SEGUNDO	NEO MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	NONA
CPL AJUR Nº 01.0002/2005	SEGUNDO	JOSIAS HORTIFRUITI - MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	DECIMA PRIMEIRA
1218/2005	SEGUNDO	CENTRAL PLAST COMERCIO ATACADISTA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	NONA
1124/2005	SEGUNDO	VIA BRASIL - FRANCISCO AUGUSTO S. BRASIL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	NONA
937/2005	SEGUNDO	EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	NONA
1126/2005	SEGUNDO	PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II - JOSÉ DE AUMATÉIA PORTO MARINIS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	NONA
1100/005	SEGUNDO	OR ENFERMEIRAMENTOS LTDA	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RESTITUIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL OFTALMOLÓGICA	NONA
132.982/05	SEGUNDO	COMERCIAL DE MÁQUINAS VEIRA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	NONA
996/005	SEGUNDO	MILKWAY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	NONA
1277/2005	SEGUNDO	EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	NONA
1255/2005	SEGUNDO	PHILIPMEDICAL SYSTEMS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTI	NONA
1389/2005	SEGUNDO	CIBUFARMA COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	NONA

João Pessoa, 29 de Maio de 2005

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde

EXTRATO Nº 288/2006 DO CONTRATO Nº 1967/2006 PARA AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA O ICV.

ORIGEM: Processo nº 045.7/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Aviamentos para o ICV conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº. 019/2006.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): J. S. TECIDOS LTDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir da dia 01/06/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.402,80 (um mil e quatrocentos e dois reais e oitenta centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: ATM.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 289/2006 DO CONTRATO Nº 1968/2006 PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA O ICV.**ORIGEM:** Processo nº 045.7/2006/SMS.**OBJETIVO:** Contrato Administrativo para Aquisição de Aviamentos para o ICV conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº. 019/2006**CONTRATANTE:** INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 01/06/2006.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 23.395,20 (vinte e três mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**RECURSOS FINANCEIROS:** AIH.**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 290/2006 DO CONTRATO Nº 1969/2006 PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA O ICV.**ORIGEM:** Processo nº 045.7/2006/SMS.**OBJETIVO:** Contrato Administrativo para Aquisição de Aviamentos para o ICV conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº. 019/2006.**CONTRATANTE:** INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** SHANON MODA MASCULINA LTDA.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 01/06/2006.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).**RECURSOS FINANCEIROS:** AIH.**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 291/2006 DO CONTRATO Nº 1970/2006 PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA O ICV.**ORIGEM:** Processo nº 045.7/2006/SMS.**OBJETIVO:** Contrato Administrativo para Aquisição de Aviamentos para o ICV conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº. 019/2006.**CONTRATANTE:** INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 01/06/2006.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).**RECURSOS FINANCEIROS:** AIH.**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 292/2006 DO CONTRATO Nº 1974/2006 PARA AQUISIÇÃO DE VENENOS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE.**ORIGEM:** Processo nº 086.7/2006/SMS.**OBJETIVO:** Contrato Administrativo para Aquisição de venenos para o Centro de Controle de Zoonoses conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº. 032/2006.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** CEPA - CENTRAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará até o final do exercício financeiro, a partir do dia 02/06/2006.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 302.076,30 (trezentos e dois mil e setenta e seis reais e trinta centavos).**RECURSOS FINANCEIROS:** SUS.**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 293/2006 DO CONTRATO Nº 1975/2006 PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICA.**ORIGEM:** Processo nº 042.7/2006/SMS.**OBJETIVO:** Contrato Administrativo para aquisição de insumos para análise bacteriológica conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 016/2006.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** BIOSAN LTDA.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará até o final do exercício financeiro, a partir do dia 01/06/2006.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais).**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 294/2006 DO CONTRATO Nº 1976/2006 PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA GASOMETRIA.**ORIGEM:** Processo nº 042.7/2006/SMS.**OBJETIVO:** Contrato Administrativo para aquisição de insumos para gasometria conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 016/2006.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará até o final do exercício financeiro, a partir do dia 01/06/2006.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 61.330,00 (sessenta e um mil e trezentos e trinta reais).**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP